



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

EDITAL 01 / 2017 - Retificação

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE, níveis de Mestrado e Doutorado - TURMA 01/2017.

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Tecnologia, torna público o **Edital** para o ingresso de **alunos regulares** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, turma **01/2017**, nos níveis de **Mestrado e Doutorado** reconhecido pela CAPES, **Conceito 5**.

1. Das Vagas:

Para este edital, estão sendo ofertadas **40** vagas para **Mestrado** e **25** para **Doutorado**, distribuídas nas três áreas de concentração, conforme a seguir:

- Área de concentração: **Computação Aplicada**

VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
15	04

- Área de concentração: **Telecomunicações**

VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
10	11

- Área de concentração: **Sistemas de Energia Elétrica (18 vagas)**

VAGAS MESTRADO	VAGAS DOUTORADO
15	10

2. Áreas de Concentração (divididas nas seguintes Linhas de Pesquisa):

2.1. Área de Concentração - Computação Aplicada:

2.1.1. Linhas de Pesquisa:

- Redes e Sistemas Distribuídos; e
- Inteligência Computacional.



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.

Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

2.2. Área de Concentração - Sistema de Energia:

2.2.1. Linhas de Pesquisa:

- Controle e Automação de Sistemas;
- Sistemas Elétricos de Potências; e
- Fontes Renováveis.

2.3. Área de Concentração - Telecomunicações:

2.3.1. Linhas de Pesquisa:

- Processamento de Sinais; e
- Eletromagnetismo Aplicado.

3. Requisitos para a Inscrição:

Serão admitidos como candidatos (as) à seleção, portadores (as) de diploma de graduação plena reconhecida na forma da Lei, em Engenharia Elétrica, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações ou áreas afins.

4. Documentos para a Inscrição:

Os (as) candidatos (as), no momento da inscrição ao processo de seleção, devem apresentar obrigatoriamente à Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

4.1. Formulário de inscrição com **foto (3X4)** e devidamente preenchido (**Anexo1**), com a indicação de três possíveis Orientadores do Programa e da Área de Concentração pretendida;

4.2. Documentos de identificação (**RG e CPF**);

4.3. Para os candidatos a **Mestrado**:

- Diploma de graduação (ou atestado de conclusão de graduação);
- Histórico escolar de graduação (fotocópia)

4.4. Para os candidatos a **Doutorado**:

- Diploma de graduação;
- Histórico escolar de graduação (fotocópia);
- Diploma de Mestrado (em caso de curso no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil);
- Histórico de Mestrado (fotocópia).



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.

Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- 4.5. Três cartas de recomendação (**Anexo2**). As cartas podem ser entregues impressas, em envelope lacrado ou por e-mail Institucional do recomendante, informado no formulário de inscrição e devem ser encaminhadas com solicitação de recibo de entrega.
- 4.6. **Curriculum Lattes** devidamente **comprovado** (**cópias impressas** dos certificados dos cursos, Palestras, Trabalhos, Artigos Científicos, Experiências Profissionais, etc., **não** precisam ser autenticadas).
- 4.7. Plano de Trabalho, conforme item **7** deste edital.
- 4.8. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para **Mestrado** e R\$ 100,00 (cem reais) para **Doutorado**. Tal pagamento deverá ser realizado através do Banco 001 – Banco do Brasil, Agência: 3.702-8 e Conta Corrente nº : 99.472-3. **Entregar na Secretaria do PPGEE o comprovante original de depósito.**
5. Após a publicação do resultado da seleção, os candidatos **não aprovados** para vagas nos Cursos de Doutorado ou de Mestrado terão o prazo de **90** (noventa) dias para receber de volta a sua documentação sob pena de eliminação de documentos, com exceção dos seguintes documentos que ficarão retidos no programa para auditoria do concurso: Formulário de inscrição e Cartas de recomendação.

6. Local das Inscrições:

As inscrições devem ser feitas pessoalmente (ou por procuração) na Secretaria do PPGEE, no prédio do Instituto de Tecnologia (ITEC), 1º andar, sala 237, na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto, Campus Profissional, no horário das 08:30h às 12h e das 14h às 17h.

Informações adicionais podem ser obtidas por:

Fone/fax (091) 3201-7634

E-mail: ppgee@ufpa.br

7. Etapa da Seleção:

O candidato será avaliado em única etapa tal como segue:

Análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar, Plano de Trabalho e Cartas de Recomendação do candidato – de caráter eliminatório e classificatório; conforme pontuação a seguir:



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Augusto Correa, 01 – 66075 -110 – Belém – Pará - Brasil.
Telefone/fax: (0xx 91) 3201 – 7634 / e-mail: ppgee@ufpa.br

- Análise do Histórico Escolar: 4
- Análise do Currículo Vitae: 3
- Análise do Plano de Trabalho: 2
- Análise das Cartas de Recomendação: 1

O Plano de Trabalho, de acordo com as linhas de pesquisa em cada área de concentração do Curso, deve conter, no mínimo: *Tema; Linha de Pesquisa; Justificativa (motivações, atualidade e relevância do tema); Objetivo; Proposta Metodológica e Cronograma de Execução*. O Plano de trabalho deve ser elaborado em, no máximo, de 03 (três) páginas.

8. Da Aprovação e Classificação

A Comissão de Seleção atribuirá uma pontuação para etapa citada, observando os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica:

- I. Excelente (EXC) = 9,0 a 10,0
- II. Bom (BOM) = 7,0 a 8,9
- III. Regular (REG) = 5,0 a 6,9
- IV. Insuficiente (INS) = 0 a 4,9

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete).

9. Calendário

ORDEM	EVENTO	MESTRADO	DOCTORADO
01	Divulgação do Edital	03/01/2017	
02	Período de Inscrição	03 a 31/01/2017	
03	Resultado Final	17/02/2017	

Obs1: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora de área.